

= PORTARIA Nº 672 =

O Senhor Antonio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar a Sr^a MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, no cargo de, DIRETORA DO CURSO DE ADMISSÃO, na forma do art. 2º, da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G-4, de conformidade com o disposto no art. 7º e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de setembro de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.

2/10/67